

DECRETO Nº 085/2020, de 31 de julho de 2020

**“Coloca servidor público a disposição de outro órgão Municipal que especifica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e com fulcro no § 2º, do art. 106, da Lei Municipal nº 327/2005, de 15 de março de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 025/RH/SMS/RVGO, de 17 de julho de 2020, feito pelo Município de Rio Verde/GO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Coloca o servidor Leandro Francisco de Oliveira, portador do CPF nº 014.872.961-42 e RG nº 4964083 DGPC/GO, do Quadro de Servidores Públicos Efetivos deste Município, nomeado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, à disposição do Município de Rio Verde de Goiás, a partir do dia 01 de agosto de 2020, com ônus para aquele Município, até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Caberá ao Município de Rio Verde de Goiás, descontar dos vencimentos do servido da previdência social, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia, respectivamente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para fins de direito dos servidores do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

31/07/2020 a 03/08/2020

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças